

## JEITINHO BRASILEIRO (COSMOETICOLOGIA)

### I. Conformática

**Definologia.** O *jeitinho brasileiro* é a forma de pensenizar e agir à margem da lei, antiética, ilegal e anticosmoética, sendo manifestação patológica consciencial e social obsoleta, ultrapassada, autocorruptiva, sempre visando vantagens inescrupulosas e antievolutivas.

**Tematologia.** Tema central nosográfico.

**Etimologia.** A palavra *jeito* procede do idioma Latim, *jactus*, “modo; maneira; feição; gesto; habilidade; propensão”. Apareceu no Século XIII. O termo *brasil* é de origem controversa. Surgiu no Século XIV.

**Sinonimologia:** 1. Informalidade institucionalizada. 2. Violação social. 3. Transgressão da lei. 4. Malandragem social.

**Neologia.** As duas expressões compostas *jeitinho brasileiro elementar* e *jeitinho brasileiro avançado* são neologismos técnicos da Cosmoeticologia.

**Antonimologia:** 1. Formalidade. 2. Instituição legal. 3. Legalidade. 4. Respeito às leis. 5. Rigidez da lei. 6. Isenção legal. 7. Flexibilidade cosmoética.

**Estrangeirismologia:** a *school tie* inglesa perpetuando a lealdade forjada das universidades; a *beeline*; o *little way* na condição de expressão para tentar fazer o estrangeiro compreender esta realidade brasileira; o *bending the rules*; o *stretching the rules*; o *bypassing the standard procedures*; o *getting around the red tape*.

**Atributologia:** predomínio das faculdades mentais, notadamente do autodiscernimento quanto à Cosmoeticologia.

**Megapensenologia.** Eis megapensene trivocabular sintetizando o tema: – *Jeitinho brasileiro: autocorruptão*.

**Coloquiologia.** Eis, em ordem alfabética, 25 expressões populares relacionadas à manifestação do *jeitinho brasileiro* na *cultura nacional*:

01. **Acomodação.** “Deixa como está pra ver como fica”.
02. **Acumpliamento.** “Mexer uns pauzinhos”.
03. **Aliança.** “Uma mão lava a outra”.
04. **Apelação.** “Você pode dar um *jeitinho*?”.
05. **Arrogância.** “Você sabe com quem está falando?”.
06. **Chantagem.** “Quebra meu galho, vai”.
07. **Conivência.** “É praxe”.
08. **Corrupção.** “Alivia aí”.
09. **Desculpa.** “Não levar a lei à ponta de faca”.
10. **Desrespeito.** “Só vou pagar o pão, tá trocado”.
11. **Egoísmo.** “É rapidinho”.
12. **Engano.** “Ninguém vai saber”.
13. **Falácia.** “Não custa nada”.
14. **Fundamentação.** “Vamos contornar a norma”.
15. **Ignorância.** “Aqui não funciona assim, aqui é diferente”.
16. **Ilegalidade.** “É mera formalidade”.
17. **Ilicitude.** “Tem uma taxinha?”.
18. **Incitação.** “Dá pra colocar precinho camarada na nota?”.
19. **Instigação.** “Encontra uma brecha”.
20. **Interprisão.** “Fico lhe devendo essa”.
21. **Justificativa.** “Todo mundo faz assim”.
22. **Negociação.** “Me dá uma colher de chá”.
23. **Preguiça.** “É só um pontinho, professor”.
24. **Sectarismo.** “Aos amigos tudo, para os indiferentes nada, para os inimigos a lei”.

25. **Sonegação.** “É com nota ou sem nota?”.

**Citaciologia:** – *O jeitinho é um confronto com as normas, um desvio dos ideais, uma declaração de independência do “eu” que não quer enfrentar a norma* (Lourenço Stelio Rega, 1953–). *O “jeito” é quaisquer ações praticadas de forma camuflada, a partir de uma zona de penumbra, a margem das linhas comportamentais norteadas pela lei e pela moral, sempre com vista na obtenção de vantagens individuais ou em prol de um grupo, intangíveis pelas vias ordinárias* (Monica Hermann Caggiano). *O jeito é uma imposição do eu contra as normas ou situações desagradáveis, [...] é sempre uma forma especial de resolver alguma regra ou norma preestabelecida, seja sob forma de conciliação, esperteza ou habilidade* (Lívia Barbosa, 1949–).

## II. Fatuística

**Pensenologia:** o holopense pessoal da autocorrupção; os patopenses; a patopensenidade; o holopense do justiceiro; o holopense da injustiça; a fôrma holopensênica da ilegalidade obnubilando a consciência; o holopense pessoal da autodesorganização; o holopense pessoal da criticidade e do questionamento; o holopense religioso; o holopense da culpa; os ortopenses; a ortopensenidade; os neopenses; a neopensenidade; o materpense pessoal cosmoético; os cosmoeticopenses; a cosmoeticopensenidade; a reurbanização regional e nacional a partir da lucidopensenidade; a autopensenidade no contrafluxo do holopense do contrabando, da lavagem do dinheiro, da corrupção; os reciclopenses; a reciclopensenidade.

**Fatologia:** o *jeitinho brasileiro*; o gato; a gambiarra; o desenrascar português; o jeito MacGyver de resolver problemas; o paternalismo; a improvisação desnecessária; a solução tosca; a desorganização; o drible da burocracia; o desprezo aos instrumentos de controle social; a ameaça velada; o receio de falar a verdade; a gestão com improvisos criminosos; a venda de ingressos clandestina; a praxe de comprar carteira de motorista; o hábito de declarar valor menor na escritura de venda e compra; o ato de improvisar sempre; a instituição paralegal; a ilegalidade; o Direito à parte da lei; a práxis corrupta; o ato de consultar advogado e desconsiderar a orientação jurídica por ser contrária à vontade pessoal; o hábito de pensar nada conseguir realizar sem *jeitinho*; a manipulação dos mais espertos; o conhecimento da lei na condição de repressão social; o jogo do bicho; a propaganda de cassinos na Tríplice Fronteira; a estrutura jurídica obsoleta; a solução paliativa; o comportamento individualista; o tradicionalismo; o imaginário social; a desvalorização do Estado de Direito; a administração pública pessoal e ineficiente; a confusão entre público e privado; o povo filtrando a lei; o funcionalismo público criando jurisprudência; o desvio das normas legais; a moeda de troca; a abertura de portas; a burocracia; a estabilidade emocional na condição de profilaxia; as vantagens e recompensas; a linguagem do *jeitinho*; a caixinha do final de ano; a amabilidade; os presentinhos; a formação do jurista impregnada pela *cultura do jeitinho*; o anti-exemplo presente nas faculdades de Direito; as falácias lógicas das decisões jurisprudenciais retroalimentando o *jeitinho*; a redação das sentenças pelos assessores dos magistrados; o advogado burlando a impossibilidade de advogar através do acobertamento da própria presença; o uso da brecha legal; a declaração de bens a menor; o conflito de interesses ignorado; a pirataria; o *jeitinho* na condição de regra e a norma legal, exceção; o *ethos* coletivo oportunista; a receptividade dos fiscais para o pagamento voluntário de impostos; o término das falácias lógicas para justificar a manutenção do *jeitinho brasileiro*.

**Parafatologia:** a cobrança extrafísica; a afinização com a Baratrosfera; a autovivência do estado vibracional (EV) profilático; as projeções lúcidas; a precognição extrafísica; o *déjà vu* projetivo; a psicométrica extrafísica; a assimilação simpática intencional; a desassimilação simpática revigoradora; a cosmovisão; a sinalética energética e parapsíquica pessoal; o autodesassédio mentalsomático; a lucidez quanto às manipulações conscienciais; os eventos parapsíquicos; os parafatos da Paradireitologia e da Cosmoeticologia; a autoconscientização multidimensional (AM); a conexão com os amparadores extrafísicos.

### III. Detalhismo

**Sinergismologia:** o *sinergismo equipin-equipex* promovendo *insights* para encontrar a melhor solução cosmoética para o caso; o *sinergismo Direitologia-Cosmoeticologia-Paradireitologia*.

**Principiologia:** o *princípio do exemplarismo pessoal* (PEP); o *princípio dos ganhos evolutivos*; o *princípio da busca do melhor para todos*; o *princípio do posicionamento pessoal* (PPP); o *princípio do não acumplicimento com o erro identificado*; o *princípio da economia de males*; o *princípio da economia de bens*; o *princípio escuso no ato de querer sempre se dar bem*; o *princípio “se algo não é bom, não presta mesmo, não adianta fazer maquiagem”*; o *princípio “não adianta tapar o sol com a peneira”*; a valorização do *princípio do paracorpo do autodiscernimento*; o *princípio “isso não é para mim”*; o *princípio de, na duvida, abster-se*.

**Codigiologia:** a qualificação do *código pessoal de Cosmoética* (CPC) objetivando eliminar as autocorrupções; o *código grupal de Cosmoética* (CGC); o *código de autexemplarismo* aplicado nas inúmeras áreas de atuação profissional do bacharel em Direito.

**Teoriologia:** a *teoria das interprisões grupocármicas*; a *teoria da autocoerência*; a *teoria da evolução por meio dos autesforços*; a *teoria da interpretação dos fatos e parafatos*; a *teoria da autoincorruptibilidade* aplicada à relação público-privado.

**Tecnologia:** a *técnica da 50 vezes mais*; a *técnica da cosmovisão* norteando a escolha sobre qual caminho jurídico seguir; a *técnica da desburocratização*; a *técnica anticosmoética da manipulação consciencial para obter proveitos próprios*; a *técnica da subjugação pelo poder*.

**Voluntariologia:** o *voluntariado no Conselho Internacional de Assistência Jurídica da Conscienciologia* (CIAJUC); o *voluntariado interassistencial nas Instituições Conscienciocêntricas* (ICs) promovendo a mudança de paradigma no trato com o poder público; o *paravoluntariado assistencial técnico em tempo integral*.

**Laboratoriologia:** o *laboratório conscienciológico da Cosmoeticologia*; o *laboratório conscienciológico da autorganização*; o *laboratório conscienciológico da Paradireitologia*; o *laboratório conscienciológico da Pensenologia*.

**Colegiologia:** o *Colégio Invisível da Cosmoeticologia*; o *Colégio Invisível da Paradireitologia*; o *Colégio Invisível da Parapoliticologia*.

**Efeitologia:** os *efeitos maléficos do jeitinho brasileiro* para o desenvolvimento socioeconômico do país; os *efeitos da manutenção do comportamento desonesto* decorrente da corrupção alimentada pela *cultura do jeitinho brasileiro*; o *efeito negativo de beneficiar o indivíduo às custas do Estado e da Sociedade*; o *efeito do jeitinho brasileiro estimulando os acobertamentos*.

**Neossinapsologia:** a *mudança de comportamento decorrente das neossinapses*; os *ortopenses fomentando as neossinapses*.

**Ciclogia:** o *ciclo vicioso*; o *ciclo da autovivência teática*; o *ciclo teoria-prática*; o *ciclo dos fatos e parafatos*; o *ciclo da autorganização na condição de profilaxia do jeitinho brasileiro*.

**Binomiologia:** o *binômio patológico corrupção–jeitinho brasileiro*; o *binômio formalismo-jeitinho*; o *binômio autoconscientização cosmoética–responsabilização*; o *binômio autoconstrangimento-superação*; o *binômio autoincorruptibilidade-heteroincorruptibilidade*.

**Interaciologia:** a *interação público-privado*; a *interação linguística*; a *interação na comunicação*; a *interação energética*; a *interação amparo de função–desassédio do trabalho*.

**Crescendologia:** o *crescendo Direitologia-Paradireitologia*; o *crescendo Ética-Cosmoética*.

**Trinomiologia:** o *trinômio (cultura) egocármica-grupocármica-policármica*; o *trinômio amoralidade-imoralidade-moralidade*; o *trinômio autocorreção-heterocorreção-omnicorreção*; o *trinômio autorganização-planejamento-reestruturação*; o *trinômio Ética individualista–Ética coletiva–Ética constitucionalista*.

**Polinomiologia:** o *polinômio egocarma-grupocarma-policarma-holocarma*; o *polinômio educação-reeducação-exemplarismo-incorruptibilidade*.

**Antagonismologia:** o *antagonismo jeitinho brasileiro / flexibilidade cosmoética*; o *antagonismo funcionário preso pela burocracia / funcionário livre para agir*; o *antagonismo jurista obnubilado / jurista lúcido*; o *antagonismo antidiscernimento / autodiscernimento*; o *antagonismo corrupção / honestidade*; o *antagonismo Anticosmoética / Cosmoética*; o *antagonismo Direitologia / Paradireitologia*; o *antagonismo ação imediatista / ação mediatista*.

**Paradoxologia:** o *paradoxo de flexibilizar o respeito ao Direito para aproximar-se da Paradireitologia e da Cosmoeticologia*; o *paradoxo do uso da brecha da lei objetivando o benefício de todos perante a multidimensionalidade*.

**Politicologia:** a *democracia*; a *meritocracia evolutiva*; a *conscienciocracia*; a *lucidocracia*; a *cognocracia*; a *cosmoeticocracia*; a *paradireitocracia*.

**Legislogia:** a *lei do maior esforço evolutivo* aplicada à concretização dos objetivos da maxiproéxis grupal; as *leis da autorreeducação consciencial*; as *leis do parapsiquismo* na atuação direta com os amparadores de função.

**Filiologia:** a *assistenciofilia*; a *cosmoeticofilia*; a *paradireitofilia*; a *organizaciofilia*; a *autodiscernimentofilia*; a *verbaciofilia*; a *teaticofilia*; a *autexemplofilia*.

**Fobiologia:** a *neofobia*; a *criticofobia*; a *teaticofobia*; a *verbaciofobia*.

**Sindromologia:** a *eliminação da síndrome da insegurança*; a *superação da síndrome do imediatismo*; o *descarte da síndrome da mentira*; a *remissão da síndrome da manipulação*; a *luta contra a síndrome da desorganização*.

**Maniologia:** a *mania de deixar tudo para última hora*; a *mania do “deixa disso”*; a *mania da procrastinação*; a *mania da malandragem*.

**Holotecologia:** a *teaticoteca*; a *juridicoteca*; a *paradireitoteca*; a *cosmoeticoteca*.

**Interdisciplinologia:** a *Cosmoeticologia*; a *Direitologia*; a *Paradireitologia*; a *Eticologia*; a *Autopensenologia*; a *Ortopensenologia*; a *Organizaciologia*; a *Coerenciologia*; a *Holomaturologia*; a *Autodiscernimentologia*.

#### IV. Perfilologia

**Elencologia:** a *conscin cosmoeticista*; a *consciex cosmoeticista*; a *conscin lúcida*; a *conscin inocente lúcida*; o *ser incorruptível*; o *ser interassistencial*; a *equipin exemplarista*; a *equipex exemplarista*.

**Masculinologia:** o *malandro*; o *cidadão*; o *servidor público*; o *advogado*; o *sonegador*; o *corrupto*; o *manipulado*; o *honesto*; o *voluntário cosmoético*; o *paradireitologista*; o *cosmoeticista*.

**Femininologia:** a *malandra*; a *cidadã*; a *servidora pública*; a *advogada*; a *sonegadora*; a *corrupta*; a *manipulada*; a *honestas*; a *voluntária cosmoética*; a *paradireitologista*; a *cosmoeticista*.

**Hominologia:** o *Homo sapiens heterocriticus*; o *Homo sapiens autocriticus*; o *Homo sapiens cohaerens*; o *Homo sapiens recyclans*; o *Homo sapiens direitologus*; o *Homo sapiens paradireitologus*; o *Homo sapiens orthopensenicus*; o *Homo sapiens cosmoethicus*.

#### V. Argumentologia

**Exemplologia:** *jeitinho brasileiro elementar* = o ato de sentir-se no direito de ter qualquer tipo de privilégio; *jeitinho brasileiro avançado* = o ato da afirmação do poder e do prestígio institucionalizado.

**Culturologia:** a *cultura jurídica do jeitinho*; a *cultura de a norma legal ser revogada pela norma social, e esta revogada pelo jeitinho*; a *cultura parapsíquica*; a *cultura consciencioló-*

gica; a cultura multidimensional; o combate à cultura do *jeitinho brasileiro*; o descarte da cultura da corrupção.

**Etiologia.** Sob a ótica da *Direitologia*, eis, na ordem alfabética, 16 causas desencadeadoras do *jeitinho brasileiro*:

01. **A lei da boa razão:** o incentivo ao senso comum.
02. **Administração colonial:** a diversidade entre vontade real de Portugal e administração brasileira.
03. **Burocracia:** o predomínio desproporcional do aparelho administrativo.
04. **Catolicismo:** a rigidez legal dissociada da realidade inspirada na legislação católica.
05. **Centralização:** a concentração do poder na União gerando falsa sensação de importância dos demais entes federativos.
06. **Confusão legal:** o excesso legislativo impedindo o conhecimento das *leis vigentes*.
07. **Desigualdade jurídica:** a perpetuação mimética do sistema feudal flexibilizando a lei para a elite e mantendo o rigor aos servos e vassalos.
08. **Direito Canônico:** a inseparabilidade entre Estado e Religião.
09. **Direito Romano:** a codificação excessiva do direito brasileiro.
10. **Dualismo:** a existência de Direito Ideal e Direito Prático.
11. **Educação jurídica distorcida:** a segurança e firmeza nas afirmações feitas.
12. **Formalismo:** a supervalorização dos procedimentos legais.
13. **Herança ibérica:** a confusão legislativa proveniente da colonização portuguesa.
14. **Legalismo:** o mau hábito de se querer resolver tudo, de modo estrito e literal, através de lei.
15. **Paternalismo:** a valorização do patriarca; o incentivo do autoritarismo.
16. **Patronato:** a negociação de contratos de privilégios.

**Efeitos.** Sob a ótica da *Politicologia*, eis, na ordem alfabética, 9 prejuízos socioeconômicos decorrentes da incerteza e imprevisibilidade geradas pela instituição *ad hoc* do *jeitinho brasileiro*:

1. **Distribuição.** Os recursos são mal aproveitados, pois o ganho particular do funcionário predomina.
2. **Estagnação.** O desenvolvimento do país estanca, pois a confiança no governo diminui.
3. **Evasão.** A taxa de evasão fiscal aumenta, pois há predomínio do “caixa 2”.
4. **Faturamento.** Os contratos de prestação de serviço são de qualidade inferior e preço maior.
5. **Informalidade.** Os altos custos da legalização levam às atividades paralelas incentivando sonegação de impostos e concorrência desleal.
6. **Investimento.** O capital arrecadado não é revertido para benefício da população.
7. **Planejamento.** A imprevisibilidade e complexidade da estrutura jurídica afasta investidores do país.
8. **Serviço.** Ocorre o retardamento da administração pública com atraso nos processos.
9. **Transações.** O predomínio das negociações veladas contribui para a falta de segurança e expulsa possíveis negócios.

## VI. Acabativa

**Remissologia.** Pelos critérios da *Mentalsomatologia*, eis, por exemplo, na ordem alfabética, 15 verbetes da *Enciclopédia da Conscienciologia*, e respectivas especialidades e temas centrais, evidenciando relação estreita com o *jeitinho brasileiro*, indicados para a expansão das abordagens detalhistas, mais exaustivas, dos pesquisadores, mulheres e homens interessados:

01. **Antidireito:** Parapatologia; Nosográfico.
02. **Arrogância:** Parassociologia; Nosográfico.

03. **Ato clandestino:** Conviviologia; Neutro.
04. **Autocorrupção:** Parapatologia; Nosográfico.
05. **Autodiscernimento:** Holomaturologia; Homeostático.
06. **Autopenseñização ilícita:** Patopenseñologia; Nosográfico.
07. **Consciência cosmoética:** Holomaturologia; Homeostático.
08. **Escrúpulo:** Cosmoeticologia; Homeostático.
09. **Limite cosmoético:** Cosmoeticologia; Homeostático.
10. **Linguagem corruptora:** Parapatologia; Nosográfico.
11. **Negocinho evolutivo:** Evoluciologia; Nosográfico.
12. **Paradireitologia:** Cosmoeticologia; Homeostático.
13. **Paradoxo da esperteza:** Cosmoeticologia; Nosográfico.
14. **Poder:** Politicologia; Neutro.
15. **Sede de poder:** Intrafisicologia; Nosográfico.

## **A AUTOCONSCIENTIZAÇÃO COSMOÉTICA É O CAMINHO PARA ELIMINAÇÃO DO JEITINHO BRASILEIRO, POSSÍVEL DE SER ALCANÇADA PELA CONSCIÊNCIA INTERESSADA EM SUPERAR ESSA PARAPATOLOGIA PARASSOCIAL.**

**Questionologia.** Você, leitor ou leitora, ainda fica sem jeito ao se confrontar com a temática do *jeitinho brasileiro*? Ainda exercita essa prática na vida cotidiana? Em caso afirmativo, quais decisões tomará para não mais admitir no universo pessoal o *jeitinho*?

### **Bibliografia Específica:**

1. **Alves**, Hegrísson Carreira; *Aspectos Linguísticos e Socioculturais da Linguagem do Jeitinho Brasileiro*; apres. Adriana de Lacerda Rocha; revisora Cristina Visintin; 224 p.; 4 caps.; 21 citações; 2 *E-mails*; 21 enus.; 9 fotos; 1 mapa; 1 minicurriculo; 1 tab.; 8 *websites*; 169 refs.; 1 anexo; 6 apênds.; 21 x 14 cm; br.; *Editora CRV*; Curitiba, PR; 2013; páginas 90 a 100, 139 a 143 e 157 a 170.
2. **Barbosa**, Lívía; *O Jeitinho Brasileiro: A Arte de Ser mais Igual que os Outros*; pref. Roberto DaMatta; 154 p.; 10 caps.; 3 citações; 54 enus.; 1 ilus.; 1 tab.; 14 notas; 63 refs.; 21 x 14 cm; br.; *Campus*; Rio de Janeiro, RJ; 1992; páginas 1 a 19, 31 a 43 e 49 a 56.
3. **Castor**, Belmiro Valverde Jobim; *O Brasil não é para Amadores: Estado, Governo e Burocracia na Terra do Jeitinho*; pref. Fábio Campana; 292 p.; 12 caps.; 20 citações; 4 enus.; 1 minicurriculo; 70 notas; 88 refs.; 21 x 14 cm; br.; 2ª Ed.; *Travessa dos Editores*; Curitiba, PR; 2004; páginas 55 a 65.
4. **Rosen**, Keith S.; *O Jeito na Cultura Jurídica Brasileira*; pref. Arnoldo Wald; 132 p.; 9 caps.; 19 citações; 17 enus.; 218 notas; 168 refs.; 21 x 14 cm; br.; *Renovar*; Rio de Janeiro; 1998; páginas 11 a 61 e 97 a 107.
5. **Stelio**, Lourenço; *Dando um Jeito no Jeitinho: Como ser Ético sem Deixar de Ser Brasileiro*; apres. René Kivitz; posf. Irland Pereira de Azevedo; revisora Sílvia A. T. Justino; 244 p.; 3 partes; 24 caps.; 49 citações; 68 enus.; 9 ilus.; 1 minicurriculo; 283 notas; 132 refs.; 1 apênd.; 21 x 14 cm; br.; *Mundo Cristão*; São Paulo, SP; 2000; páginas 23 a 34, 57 a 60 e 83 a 90.

A. L. R.